



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 16/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com a seguinte classificação:

31.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

31.03 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO ATENÇÃO BÁSICA.

4.4.90.00.00.00.00.0078 (53) – Aplicações Diretas..... R\$ 130.000,00

TOTALR\$ 130.000,00

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação que tem sua origem no Convênio Nº 2019TR001700 celebrado entre o Município e o Estado de Santa Catarina, sendo o objeto a aquisição de um veículo tipo van.

FONTE FINANCIADORA:

Excesso de arrecadação.

CÓDIGO DO RECURSO:

078 – Convênio com o Estado.....R\$ 130.000,00

TOTALR\$ 130.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 07 de fevereiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal